# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2026 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 167

**Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito**


## PORTARIA SENATRAN Nº 925, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 957, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50000.016772/2025-06, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica AUTOMOVEL CLUBE DE UMUARAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.470.824/0001-37, com sede na Avenida Rio de Janeiro 4334, Zona II - Umuarama /PR - CEP: 87.501-370, para atestar a originalidade de veículos antigos de coleção e emitir Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º O AUTOMOVEL CLUBE DE UMUARAMA deve enviar anualmente à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) o controle e a cópia dos CVCOL por ela emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.